

CARTA CONVITE Nº 030/2026



Assunto: Solicitação de “Proposta de menor preço e qualificação técnica”

Termo de Referência – Proposta de Prestação de Serviço de Terceiros

Data para envio da proposta: 20/03/2026 a 06/04/2026

Pelo presente, solicitamos a V. Sa. que nos seja enviada proposta de preço e suas qualificações técnicas para prestação de serviços de consultoria especializada na área jurídica. A apresentação dos documentos deverá ser feita até as 12 horas do dia 6 de abril de 2026, conforme descrito abaixo e no Termo de Referência (TDR).

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do referido TDR Pessoas Jurídicas ou Físicas com formação e experiência nos serviços de apoio jurídico na área do Direito Ambiental, Administrativo e Agrário. Preferencialmente com algum conhecimento sobre a realidade socioambiental do estado de Mato Grosso em particular no que diz respeito à litigância ambiental e fundiária; conhecimentos sobre o Fórum Popular Socioambiental de Mato Grosso (Formad), comunidades tradicionais e espaços de atuação de suas filiadas.

DA PROPOSTA DE SERVIÇO DE TERCEIRO

As qualificações técnicas e a proposta deverão ser encaminhadas por meio digital para o e-mail secretaria@formad.org.br com cópia para juridico@formad.org.br com documento contendo uma proposta de preço referente à prestação de serviço para a realização das atividades propostas no TR em anexo.

DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para a realização do objeto desta cotação e o desembolso será realizado em nome da pessoa conforme pactuado em contrato.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) A contratação será realizada mediante apresentação do menor preço, desde que cumpridas as especificações técnicas desejáveis e os prazos propostos pela OPAN.
- 2) Quaisquer dúvidas e esclarecimentos a respeito deste TdR favor entrar em contato por e-mail ou pelo telefone (65) 3322 2980 ou (65) 9 9954 0993 (Herman).

Atenciosamente,

Operação Amazônia Nativa

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 030/2026 - OPAN



Razão Social: Operação Amazônia Nativa - OPAN

CNPJ: 93.017.325/0001-68

Endereço completo: Avenida Ipiranga, 97, CEP: 78032-035 – Cuiabá, MT

1. A OPAN - FORMAD

A Operação Amazônia Nativa (OPAN) é uma organização não governamental indigenista sediada em Cuiabá-MT que atua em parceria com povos indígenas desde 1969. As metodologias participativas pautadas pelo convívio nas aldeias definiram uma marca identitária da instituição, que no passado rompeu com práticas autoritárias e inspirou um novo modelo de indigenismo no país. Atualmente, a OPAN opera com três enfoques estratégicos: a) Fortalecer processos organizativos internos e a capacidade de articulação e interlocução de povos indígenas de Mato Grosso e do Amazonas; b) Ampliar e qualificar iniciativas de garantia e gestão dos povos indígenas sobre suas terras de ocupação tradicional em Mato Grosso e no Amazonas; e c) Fortalecer os direitos indígenas e influenciar positivamente as políticas públicas que afetam os povos e territórios indígenas.

A OPAN é uma das entidades que compõe a coordenação do Formad, ancorando seu projeto atual.

O Fórum Popular Socioambiental de Mato Grosso (Formad), criado em 1992, é uma articulação da sociedade civil que tem o objetivo de democratizar as informações e o debate socioambiental e propor alternativas de desenvolvimento sustentável para a melhoria das condições de vida da população. Atualmente conta com 34 entidades filiadas, que representam um universo de organizações de base comunitária atuantes em temáticas diversificadas, como com questões de gênero, combate à precarização das relações trabalhistas, segurança e saúde do trabalhador, regularização fundiária de assentamentos e áreas protegidas, prevenção e combate ao desmatamento, aprimoramento de políticas públicas socioambientais, mudanças climáticas, defesa de direitos humanos e ambientais, pesquisa científica, educação ambiental, política indigenista, monitoramento de impactos de grandes obras de infraestrutura entre outros temas. Elas capilarizam-se, assim, nas regiões do Pantanal, Baixada Cuiabana, Sudeste, Sudoeste, Noroeste, Norte e Nordeste de Mato Grosso. Portanto, nos três biomas presentes no estado: Amazônia, Cerrado e Pantanal, o que dá ao fórum amplitude estadual.



Por meio de sua Secretaria Executiva, desenvolve ações voltadas ao fortalecimento da participação social, à defesa de direitos territoriais e ambientais e à ampliação de práticas formativas em diversos territórios do Mato Grosso.

2. OBJETIVOS DA CONSULTORIA

Objetivo Geral: Contratação de prestação de serviços de consultoria jurídicos, em especial no campo do Direito Ambiental e Agrário, subsidiando juridicamente a participação das filiadas nos espaços de controle social, para o projeto “Incidência em rede: monitoramento de políticas públicas socioambientais em Mato Grosso – 233-912-1045”, apoiado por Misereor.

3. CRITÉRIOS

Poderão participar do referido TDR Pessoa Jurídica ou Física, sendo habilitado/a para a realização dos serviços referidos e descritos a seguir:

- a) Advogada/o com registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- b) Experiência em litigância socioambiental;
- c) Pleno conhecimento da legislação ambiental e dos direitos de Povos e Comunidades Tradicionais;
- d) Menor preço.

4. VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 10 de abril de 2026 a 31 de julho de 2026.

5. ATIVIDADES DO/A CONSULTOR/A

1. Realizar o fornecimento do serviço de consultoria na área jurídica, em Direito Ambiental e Agrário principalmente, com as seguintes atividades:
2. Reuniões de trabalho (bilaterias, multilaterais);
3. Estudo dos processos existentes;
4. Organização documental e encaminhamentos cabíveis;
5. Reuniões com Incra, MPF, MPE e outros atores envolvidos;
6. Assessoria e apoio jurídico (em geral):
 - a. Representações;



- b. Ofícios;
- c. Acompanhamento processual.

6. PRODUTOS OU SERVIÇOS, PROPOSTA DE CRONOGRAMA E DESEMBOLSO

Ação	Descrição	Cronograma	% do pagamento
Assinatura do contrato	Assinatura do contrato	10/04	--
Serviço 1	Entrega do Plano de Trabalho	15/04	50%
Serviço 2	Entrega de relatório parcial	01/06	25%
Serviço	Prestação de serviço (contínua)	31/07	25%

Obs.: possíveis deslocamentos e despesas com hospedagem e alimentação serão custeadas pelo projeto.

O pagamento será realizado mediante entrega e aprovação dos produtos/serviços pela coordenação do Projeto, assim como mediante apresentação de nota fiscal, sendo o/a contratado/a ciente de que serão feitas as retenções dos encargos tributários conforme previstos em lei, devidos pelo prestador de serviços Pessoa Física ou Jurídica.

O pagamento será feito de maneira parcelada, conforme cronograma de entrega de produtos desta proposta inicial (passível de ajuste, quando da contratação).

7. SELEÇÃO

A/O concorrente deverá encaminhar, por meio digital para o e-mail herman@amazonianativa.org.br e secretaria.formad@gmail.com um documento contendo uma proposta de preço referente à prestação de serviço para a realização das atividades propostas deste TDR, currículo e/ou portfólio da empresa.